



PROCESSO SELETIVO VAAF/UFOB 2025

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
DA SEXTA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 40 e seus subitens do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2, de 09 de janeiro de 2025 – Edital Normativo do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação Reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2025 (VAAF/UFOB 2025), vem tornar pública a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS contendo a relação das pessoas convocadas na Sexta Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 07, de 09/07/2025, complementar ao Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2025) com base no Resultado Final, que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas, exclusivamente, conforme as instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I deste instrumento) deverá acessar o Portal de Matrícula para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, do dia 16/07/2025 até as 18h do dia 21/07/2025 (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao Portal de Matrícula para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o [Portal de Matrícula](https://caju.ufob.edu.br/matricula) no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à modalidade de concorrência, conforme descrita no item 44 e seus subitens e item 45 do [Edital Normativo da seleção VAAF/UFOB 2025](https://ufob.edu.br/selecao) disponível no site <https://ufob.edu.br/selecao>2025;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua integralidade, constando de forma totalmente legível todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;



- 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
- 3.4. Registrar ou alterar no Portal de Matrícula informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;
 - 3.5. Enviar em campos específicos do Portal de Matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
 - 3.6. Clicar no botão Concluir que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
 - 3.7. Indicar que deseja realmente concluir e clicar em AVANÇAR, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
 - 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do Portal de Matrícula e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA;
 - 3.9. Clicar em COMPROVANTE para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no Portal de Matrícula até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
 - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista, através do e-mail nse.prograd@ufob.edu.br.
 5. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
 6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o Portal de Matrícula o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail nse.prograd@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo VAAF/UFOB 2025 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2, de 09/01/2025 (Edital Normativo) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 17 de julho de 2025.

Adma Kátia Larcera Chaves
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFOB



ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatos(as) convocados(as) na Sexta Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 07, de 09/07/2025, complementar ao Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2025) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2025, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Comissão de Matrícula e precisam ser sanadas até as 18h do dia 21/07/2025.

Nº	Curso	Nome	CPF	Modalidade de concorrência	Edição do ENEM	Classificação (por curso, no Resultado Final)
1	MEDICINA (Bacharelado)	ANTONI YURI DA SILVA MAIA	***.267.855-**	LB_PPI	2024	0661
2	MEDICINA (Bacharelado)	DENNER COSTA LAGE MADUREIRA	***.267.166-**	LI_PPI	2024	0495
3	MEDICINA (Bacharelado)	SABRINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	***.475.355-**	LB_EP	2024	0094